18º ENPESS
Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos e enfrentamento das expressões cotidianas da alienação e da barbárie

(PARA) MILITARIZAÇÃO E DESLOCAMENTOS FORÇADOS NO CONTEXTO DA AMAZÔNIA: VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA URBANA E DOS GRUPOS ARMADOS DE ECONOMIA ILÍCITA.

JOÃO VITOR GOMEZ BITENCOURT[1]

RESUMO:

Este artigo trata da militarização e deslocamentos forçados na Amazônia. A região Norte assume centralidade na dinâmica da violência, desde as expedições armadas de seringalistas à modernização ditatorial pelo estado de exceção, tal como à situação atual da violência por grupos armados de economia ilícita, com influências no cotidiano da população amazônida frente a (para)militarização neoliberal.

PALAVRAS-CHAVE: militarização; Amazônia; neoliberalismo; deslocamentos forçados.

ABSTRACT:

This article deals with militarization and displacement forced into the Amazon. The North region assumes centrality in the dynamics of violence, from the armed expeditions of rubber tappers to the dictatorial modernization by the state of exception, as well as the current situation of violence by armed groups operating in an illicit economy, with influences on the daily lives of the Amazonian population in the face of (for) neoliberal militarization.

KEYWORDS: militarization; Amazon; neoliberalism; forced displacements.

INTRODUÇÃO

Este artigo trata do contexto sócio-histórico de (para)militarização no cenário amazônico,

[1] Universidade federal do Amazonas

com observações no tocante à violência urbana e os conflitos no âmbito dos grupos armados de economia ilícita e os deslocamentos forçados resultantes dessa dinâmica. Optou-se por trabalhar com a revisão bibliográfica, uma parte vital do processo de investigação, aquela que envolve localizar, analisar, sintetizar e interpretar a investigação prévia (Bento, 2012), procurando identificar pontos de consenso e coerência e apreendendo as estruturas de relevância e ideias centrais (Minayo, 2014). Esse exercício analítico tem por base o levantamento de estudos bibliográficos (livros e artigos científicos), mas também se apoia em um sútil corpus de arquivo (matérias/reportagens e estrofe de música).

1. CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO DOS DESLOCAMENTOS FORÇADOS EM FUNÇÃO DE VIOLÊNCIAS NA REGIÃO AMAZÔNICA

Voa! No breu da noite
Chico é pássaro negro
Na espreita! Cachorro do mato
É bote é onça preta
Rasteja! Sucuri, jacaré
Rebojo sombrio, Chico sumiu!
Correu nas sombras, pulou no rio!
É fogo! É luta!
Contra a milícia legalista
É fogo! É luta!
Patuás e carabinas
(Aguiar, Silva e Oliva, 2024).

A estrofe acima, extraída da música "*Engeramento"*, publicizada no Festival de Parintins de 2024 pelo conhecido "Boi Caprichoso" (Associação Cultural Boi-Bumbá Caprichoso), narra brevemente a lenda e mitologia de *Chico Patuá*, protagonista cabano que lutava e fugia da repressão no período da violência das milícias legalistas (na época da Cabanagem, na região amazônica que compreende os estados do Pará e Amapá). Visto como um herói do povo e protegido pelo sagrado patuá (um amuleto herdado de sua avó indígena, descendente de pessoas escravizadas), ficou considerado como entidade mística, que tomou partido contra a repressão e imortalizou uma história de luta, através da guerra de lendas e entidades sobrenaturais contra as violências.

As diferentes situações de deslocamentos forçados na Amazônia, em que se pode (de forma figurada) incluir o caso de fuga de Chico Patuá, se conformam através de determinações complexas e que envolvem determinados períodos históricos e experiências mais ou menos reconhecidas. No que se refere aos deslocamentos forçados atrelados às situações de violências, é importante contextualizar brevemente algumas questões concernentes à região amazônica e ao Estado do Amazonas.

As situações de violências que, inicialmente, culminaram em experiências forçadas de deslocamentos (fugas, "correrias", expulsões etc.), emergem no contexto histórico das atividades econômicas de seringalista (por meio de violências à diversos grupos, inclusive aos trabalhadores nordestinos e seringueiros) na região do Alto Rio Solimões, no Estado do Amazonas, e perpassam o fruto do auge da produção do ciclo da borracha, que se deu entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, onde milhares de pessoas se mudaram para a região Norte atraídas pelas diversas atividades na região.

Nesse cenário intensificam-se os deslocamentos dos povos indígenas que, neste caso, eram constitutivos do contexto da economia extrativista local, tal como os deslocamentos provocados pelo recrutamento de trabalhadores indígenas e não indígenas de forma compulsória para o trabalho nos seringais (Silva, 2017). Assim, ficou popularmente conhecido como as "correrias" aquelas situações que podem ser caracterizadas como práticas de deslocamentos frequentes na região, o que ocorreu inicialmente em função das expedições armadas promovidas por patrões seringalistas que tinham o objetivo de capturar as(os) indígenas que resistiam ao trabalho nos seringais (e, por este motivo, eram considerados como "selvagens"), onde a segurança da espoliação era garantida pelo regime policial dos seringais, sentinelas armadas que desencadearam a violência física e o extermínio de grupos indígenas[2](*ibid*, 2017).

A expansão da extração da borracha, baseada na economia do aviamento, gerou ponderável excedente a partir da região amazônica, sobretudo entre 1890 e 1920, enquanto o capital comercial atravessador dos inúmeros produtores independentes pulverizou-se, na metamorfose, em capital produtivo (Brandão, 2007). No entanto, desde a década de 1930, a acumulação de capital sob a égide do estado de São Paulo e do Sudeste estava integrando o mercado nacional, ajustando às necessidades ditadas pela acumulação daquele centro dominante (Cano, 2008), tornando-se assim o centro mais industrializado, ao mesmo tempo em que a economia da Amazônia declinava. Dessa forma, a política externa e interna do capital reservou à essa região uma posição secundária no processo de dinamização econômica no século XX, e ela viu-se órfã de políticas do governo federal que permitissem a reprodução local do desenvolvimento experimentado pelo Centro-Sul do país (Seráfico e Seráfico, 2005).

Enquanto a Amazônia e, principalmente, o estado do Amazonas se particularizam com

[2] O ciclo da borracha foi um momento da história, ocorrido na Região Norte, que levou a uma intensa exploração de seringueiras e de produção de borracha na região amazônica. Nesse contexto, os deslocamentos forçados dos povos indígenas (como os Cocama, Cambeba, Ticuna, entre outros) eram constitutivos do contexto da economia extrativista local (Silva, 2017), enquanto indígenas e não indígenas eram espoliados e promoviam tentativas de fuga do regime de seringal.

desigualdades no lócus de valorização do capital monopolista[3], percebe-se que na formação sócio-histórica brasileira, em especial da metade do século XX em diante, acirra-se o forte determinante da conformação estatal e institucional na lógica da repressão nas relações de poder. As explanações de Penido et. al (2020, p. 110-114), ao estudar a negação dos povos tradicionais que habitam a Amazônia brasileira, no que tange o processo de expropriação dos seus recursos, demonstram que historicamente a violência é instrumento de "mediação" de conflitos na região, tendo na "figura militar-policial" o ator conformador dessa realidade, no qual a militarização é consolidada:

> (...) sob o discurso das ameaças internacionais, ainda que o objeto de preocupação real fossem os "inimigos internos" escondidos na região, como, por exemplo, a conhecida Guerrilha do Araguaia. Nesse sentido, a "Operação Amazônia" foi lançada em 1966 para dar "garantias aos investidores" que ocupassem a área, inclusive por meio de vultosos estímulos fiscais e creditícios. Em 1967, foi criada a Zona Franca de Manaus que é, por si só, uma contradição, já que objetiva defender a soberania territorial através da internacionalização do capital[...] [percebe-se que historicamente] cabe às FA [forças armadas] dos países semiperiféricos ou periféricos, como é o caso do Brasil, a já histórica profissionalização direcionada para o controle interno, cumprindo missões policiais, atuando apenas como uma força auxiliar estadunidense no cenário global[...] Embora na Constituição e nos tratados internacionais assinados pelo Brasil estejam inscritos à autodeterminação dos povos e o respeito à diversidade cultural, nos discursos e nas práticas dos agentes políticos a regra é o etnocentrismo (Penido, et. al. 2020, p. 110-114).

Schmink e Wood (2012) mostram que a região amazônica brasileira desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento do regime ditatorial, constituindo a militarização da região com vistas à exploração da riqueza dos recursos existentes, considerando essa região como um bom lugar para absorver investimentos de capital e excedente de mão-de obra originários de outras partes do país. No decorrer das décadas seguintes, as fronteiras da Amazônia foram abertas para o capital nacional e internacional e tem-se a chegada de projetos agroindustriais, com incentivo dado ao capital nacional e internacional para que a floresta pudesse ser desmatada (De Carlo, 2021).

Parte-se do pressuposto, portanto, que essa região está no rol da expansão do capitalismo monopolista, em uma conjuntura sócio-histórica em que ao Estado se delega à violência privada, sendo ela uma potência econômica para o ciclo de penetração do capital, com efeitos sobre os indígenas e demais populações da região, com reflexos de hostilidade, roubo, contatos forçados, expulsões etc. É por meio das inúmeras formas de violências que o capital

[3] Conforme Braverman (1978) é na fase do capitalismo monopolista que a ação do Estado se e assume amplia uma forma mais complexa, tendo em vista a modificação da sua intervenção de maneira funcional às exigências do capital. É no capitalismo monopolista que as funções políticas do Estado se imbricam organicamente com as suas funções econômicas" (Netto, 1992).

ingressa na produção agropecuária amazônica (Cardoso e Muller, 2008). O movimento capitalista na lógica de mercantilização da natureza integra esses territórios ao mercado mundial e faz o aproveitamento do grande potencial natural existente através das concessões do Estado aos detentores do poder econômico (Picoli, 2006).

O que se apreende e se traz à tona, nesse sentido, é que a violência enquanto fenômeno está intrínseca ao processo de apropriação das hegemonias monopolistas burguesas das riquezas de recursos existentes e da força de trabalho, na dominação global baseada em dimensões articuladas como a eficiência produtiva e a agenda política mundial e de superioridade militar (Wallerstein, 2004), em um processo sócio-histórico marcado pelo crescente desenvolvimento desigual entre os países. Na gênese da "questão social" no Brasil, a violência é uma potência econômica (especialmente por meio do arsenal classista do Estado), através de formas "indiretas" - promulgação de leis, regulamentações que garantem a manutenção da ordem dominante, da provisão da segurança pública (Castelo, 2021), tal como de forma "direta", materializada, por exemplo, nas operações bélicas e militarizadas com traços punitivistas, onde se criminaliza a pobreza e se "policiza" o social (Wacquant, 2001; Batista, 2003).

2. O ACIRRAMENTO DA (PARA)MILITARIZAÇÃO NA CONJUNTURA NEOLIBERAL E A VIOLÊNCIA E OS CONFLITOS ARMADOS NO CONTEXTO DOS DESLOCAMENTOS INTERNOS E FORÇADOS.

Entende-se por deslocados internos as pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de situações de violência generalizada, ou com vistas a evitar os efeitos dos conflitos armados, violações de direitos humanos etc., e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado (ONU, 1998). Mesmo tendo sido forçados a deixar seus lares por razões similares às dos refugiados (perseguições, conflitos armados, entre outros), os deslocados internos permanecem legalmente sob "proteção" de seu próprio Estado (Acnur, 2016).

Ao observar esse fenômeno, no que se refere ao cenário de migrações forçadas, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), no relatório "Tendências Globais", de 2022, mostra que naquele ano mais de 100 milhões de pessoas estavam deslocadas forçosamente em todo mundo devido a perseguições, conflitos, violências etc., sendo cerca de 53,2 milhões de pessoas deslocadas internamente (Acnur, 2022). Atualmente o total de deslocados à força no mundo chega a 120 milhões, com um crescimento em mais da metade do

total de deslocados internos gerados por confrontos - onde o número atingiu 68,3 milhões, de acordo com o Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (Acnur, 2024).

O Brasil ainda não possui um marco legal que garanta direitos de proteção e assistência às pessoas que se veem obrigadas a deixarem suas casas, cidades ou estados e que não ultrapassam uma fronteira internacional (Folly e Muggah 2018), enquanto, ao mesmo tempo, o número de pessoas deslocadas por guerras, perseguições, violências e violações de direitos humanos expõe as situações de catástrofes humanitárias, e grupos de
pessoa se veem obrigados a fugir de maneira súbita e imprevista em consequência de conflitos armados, tensões internas e violações massivas dos direitos humanos (Lavoyer, 1995). No nosso país, essas situações se dão em meio à conjuntura de (para)militarização, gerada pela relação pautada na lógica capitalista-territorial entre as políticas de segurança pública e o mercado privado de armas de fogo e o contexto da ilicitude (Bueno, 2018).

Propõe-se refletir, nesse contexto, como se configura na atualidade as situações de deslocamentos internos e forçados em função da violência urbana no contexto dos conflitos armados, essa violência que se materializa no confronto de estilos de vida opostos, que dá lugar às lutas urbanas entre as diferentes classes sociais (Gullo, 1998) e que se manifesta, especialmente, no nível de privação de populações no campo da sobrevivência e dos direitos sociais, tendo em vista que a violência estrutural do capitalismo alia-se à da cultura da violência nas várias esferas do social (Weyrauch, 2011).

Sabe-se que, nas últimas décadas do século XX, no país, tem-se avanços sociais, o que decorre a partir do período de crise da ditadura militar que se inicia em 1964 no Brasil (e que enfrenta posteriormente a aglutinação das lutas populares e sindicais, dos movimentos sociais, pela redemocratização e afirmação dos direitos civis, políticos e sociais etc.). Assim, tem-se ganhos políticos na forma dos princípios expressos na Constituição Federal de 1988, onde se abarca, também, a importância da inclusão social, na agenda político-governamental, da Região Amazônica. São exemplos os debates e as incorporações acerca da sustentabilidade política da região, do escopo dos incentivos fiscais no que tange a economia e a orientação da política industrial, tal como na maior valorização do conhecimento regional e os objetivos na preservação, na proteção e no desenvolvimento sustentável. Ao mesmo tempo, presenciam-se agendas de debates em torno dos espaços territoriais ambientalmente e socialmente degradados e deflagrados por meio de conflitos estabelecidos historicamente.

A última década desse período e o início do século seguinte são marcados pelo avanço do projeto neoliberal no Brasil que, conforme Netto (2012), se expressa no tríplice mote da

flexibilização (da produção e das relações de trabalho), da desregulamentação (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da privatização (do patrimônio estatal). As políticas neoliberais paulatinamente vêm desmantelando as proteções sociais criadas historicamente (Harvey, 2016) e, como destaca Dardot (2016), esse projeto torna cada vez mais o estado uma esfera que também é regida por regras de concorrência e submetida às exigências de eficácia semelhantes àquelas - e se sujeitam as empresas privadas.

Nesse ínterim também se defronta com o acirramento dos conflitos dos grupos armados de economia ilícita (facções, milícias, entre outros). Duarte (2023, p. 61-63) nos apresenta um panorama acerca do mercado global de drogas e das organizações criminosas na Amazônia no âmbito do benefício à lógica do capital, pois vê-se que essa região mostra a face violenta do capitalismo:

> (...) em nome do "progresso" do garimpo, da pesca ilegal, da invasão de madeireiros em terras indígenas, a barbárie é institucionalmente legitimada pelo Estado [...] O grau de informalidade, somado ao ilícito, compele uma região ao desalento e à própria sorte [...] sete países (alguns mais, outros menos) que usam a região amazônica para o transporte de drogas, entre elas a cocaína. Isso só é possível com o esfacelamento do Estado Social [...] A política liberal de combate e guerra às drogas só tem beneficiado o grande capital, em detrimento das vidas invisíveis que são mortas, presas e desaparecidas no silêncio da floresta (Duarte, 2023, p.61-63):

Essa conjuntura se reflete em conflitos no campo e na floresta, disputas por terras e situações de violências extremas nos locais transfronteiriços, marcando uma condição de complementaridade entre crimes ambientais, a ilegalidade de bens e mercadorias e as práticas de violências. A organização não-governamental Sou da Paz (2023) possibilita entender melhor a conjuntura atual que envolve tanto os grupos armados de economia ilícita e o Estado no contexto da (para)militarização:

> Os conflitos fazem parte da realidade da Amazônia Legal há décadas, a exemplo dos assassinatos do líder seringueiro Chico Mendes em 1988 e da missionária americana Doroty Stang em 2005. A maior quantidade de armas na região, porém, agravam a situação[...] O aumento dos CACs [Caçadores Atiradores e Colecionadores] na Amazônia é preocupante pelas novas dinâmicas dos crimes ambientais, que se tornaram mais violentos e organizados[...] diversos casos de criminosos que se aproveitam da permissividade para alimentar o crime organizado [onde a] legalidade da arma é transitória[...] Casos simbólicos ilustram o clima de violência. Em 2019, o indigenista e ex-servidor da Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) Maxciel Pereira dos Santos foi assassinado com dois tiros na nuca na cidade de Tabatinga, no Amazonas. O crime segue impune e não foi esclarecido pela Polícia Federal do estado. Em 2022, o indigenista Bruno Pereira e o jornalista Dom Phillips foram mortos no Vale do Javari (SOU DA PAZ, 2023).

Logo, supõe-se que é muito difícil especificar, nessa região, tão somente "essa" ou "aquela" atividade e/ou grupo ilegal que mantém uma determinada hegemonia da violência

armada e provoca situações de escalada da violência. Cada vez mais fica popularmente conhecida a narrativa da "dinâmica de criminalidade" na Amazônia, como pode ser visto em matérias e reportagens que denunciam e/ou tratam da situação. *Facções vs Milícias: a disputa pelo controle das rotas fluviais na Amazônia* (O Globo, 2024) é o título de uma reportagem que descreve a disputa pelo controle das principais rotas fluviais para transporte de drogas e armas na região de fronteira do Amazonas com o Peru e a Colômbia, onde se aponta ainda sobre investigações do envolvimento de agentes públicos no tráfico de drogas, seja diretamente ou por meio de acobertamento e extorsão (*ibid*, 2024). *Tiros, droga em submarino: PCC, milícia e piratas*[3] *disputam rios na Amazônia* (UOL, 2024), é uma matéria recente que aponta que facções como o Comando Vermelho e o PCC, mas também piratas e milícias, promovem uma disputa na rota fluvial (entre os rios Javari, Japurá, Içá, Negro e Envira) para o escoamento das drogas até o porto de Barcarena, no Pará, que seguem para países europeus, africanos e asiáticos (*ibid*, 2024).

Nessa conjuntura particulariza-se um suposto (e questionável) *"conflito armado à brasileira"* na região, onde intensificam-se as ações de controle e fiscalização a partir do viés da militarização - tendo como lócus principalmente o Estado do Amazonas. Tem-se um quadro em que facções, milícias e "piratas" ampliam a atuação em práticas como as do garimpo e em diversos outros crimes ambientais, na forte "interiorização" desses grupos armados de economias ilícitas. Trata-se da violência enquanto potência econômica e potencializadora do desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro, em que as relações sociais de produção, na valorização do capital monopolista, intensificam as desigualdades econômicas e sociais, e os determinantes estruturais voltam-se à ampliação da extração das riquezas de recursos existentes e da força de trabalho (por meio da eficiência produtiva na ligação com a agenda da militarização).

Por meio dos resultados do projeto "Cartografia das Violências na Região Amazônica" (FBSP, 2022), tem-se um breve resumo acerca da situação atual, especialmente no tocante às mais populares facções do tráfico de drogas e armas do cenário brasileiro:

> (...) os números sobre a violência na Amazônia mostram que não faz sentido separar urbano e rural e/ou cidade e floresta [...] intrinsecamente interligados com a dinâmica do controle territorial por parte de grupos armados [no que se refere aos atores armados que ocupam lugar o lugar hoje exercido pela criminalidade organizada [...] o CV concentra esforços na Amazônia, primeiramente através do rio Solimões, e depois abrindo outros caminhos fluviais, aéreos e terrestres. Vem daí a relevância dos estados do Pará e do Amazonas, que vão além do controle da distribuição no varejo local. O maior aliado do CV na região era a FDN que controlava a maior parte dos pontos de venda de drogas no Amazonas. Um racha entre os dois grupos, em 2019, provocou uma das maiores chacinas já ocorridas

> nos presídios brasileiros [...] A Amazônia é lugar central para múltiplas relações que são estabelecidas a partir do mercado regional/global do tráfico de drogas e armas [...] o rio Amazonas é um grande corredor para a fluidez da droga (em especial cocaína e skank) entre polos produtores e consumidores, sejam eles nacionais ou transnacionais (FBSP,2022).

Por meio dessa explanação tem-se um maior entendimento da complexidade que abarca a conjuntura dos conflitos armados na região, presentes desde a histórica profissionalização direcionada para o controle interno (fundamental no desenvolvimento do regime ditatorial), em que se deu maturidade à militarização. Situação institucionalmente legitimada pelo Estado, seguindo gradualmente o efeito de "militarizar" como processo histórico-social no campo das instituições militares e da segurança pública (como percebe-se no grau de identificação das polícias com o campo militar), e que na atualidade complementa
se em um enredo onde tornam-se mais violentas as situações, ao mesmo tempo que se se mostram mais organizadas as novas dinâmicas dos crimes, onde o Estado do Amazonas desponta atualmente com a maior taxa de homicídios na região Norte e a 2ª do Brasil, conforme o Atlas da Violência (IPEA, 2024).

Atualmente são visíveis as consequências do aumento da violência urbana no contexto dos conflitos, sobretudo frente à centralidade nas disputas por hegemonia e controle dos mercados ilegais de drogas e armas (entre outros ramos ilícitos) na região Norte do Brasil. Como situam Siqueira e Paiva (2019) o Amazonas está em uma região de fronteira com países produtores de cocaína, o que o tornou território de ação nos esquemas de produção, distribuição e comercialização de substâncias, enquanto as prisões também se tornaram os espaços de encontro, negociação e disputas entre as facções, assim como espaço de gestão e recrutamento para redes e movimentos criminais. Nesse contexto se intensifica a lógica do Estado penal no Amazonas, e as prisões também são parte de mecanismos de governo (de controle e poder) de grandes populações (Godoi, 2017).

A região amazônica e o estado do Amazonas também se situam, resguardadas as devidas particularidades, no contexto de produção da segregação pela via da marginalização social e espacial e do encarceramento em massa a partir da intervenção violenta do sistema punitivo (Wemuth, 2011), determinantes constitutivos da racionalização do estado neoliberal, que torna potente o Estado penal (Batista, 2012).

Considerando os números sobre a violência na Amazônia e a taxa de homicídios na região Norte, vê-se consequências do aumento da violência urbana no contexto dos conflitos armados (na intrínseca ligação entre a cidade e o campo e/ou floresta), em um cenário que desponta o que Berg (2022) intitula como "briga pela Amazônia". Se percebe o investimento de

grupos armados de economia ilícita na disputa de poder pelo monopólio econômico e territorial, o que tem implicações para a estabilidade do Brasil como um todo, pois segundo ele, os efeitos desse cenário:

> (...) não se limitaram a essa área geográfica em particular. Enfrentando uma pressão tensa para crescer e competir, grupos criminosos brasileiros expandiram suas operações por toda a América Latina e além, especialmente na África lusófona e na Europa Ocidental, onde mercados lucrativos de drogas ajudam a financiar a competição dos grupos em seus países de origem[...] [e deve-se considerar que cinco atributos principais contribuem para a importância estratégica da Amazônia para os grupos criminosos no Brasil: 1) A lucrativa rota do Solimões para o Atlântico; 2) Acesso à fronteira tríplice com a Colômbia e o Peru: Os maiores produtores de coca do mundo; 3) A "Rota Caipira" do sul está cada vez mais consolidada e dominada pelo PCC; 4) Espaços não governados abundam na Amazônia; 5) Diversificação do mercado: de drogas, mineração ilegal, desmatamento e tráfico de animais silvestres (Berg, 2022).

Em certos termos, pode-se dizer que essa região, que em grande parte do século XX estabeleceu-se em uma posição secundária no processo de dinamização de políticas econômicas e sociais, assume nas primeiras décadas do século posterior uma centralidade no espaço de expansão do capitalismo na dimensão da "dinâmica criminal". As Mesorregiões do Amazonas (Norte, Sudoeste, Centro e Sul) se interconectam, dentre outros fatores, também nas disputas entre os grupos armados de economia ilícita, que buscam o domínio de uma rota internacional de economias ilícitas na região do Rio Solimões. A extensa rede de cidades e vilas conectadas no Amazonas estão no emaranhado das cidades mais violentas do país e a dinâmica dos crimes avança principalmente no interior do estado, refletindo a síntese da violência armada e extrema.

As regiões fronteiriças do Estado do Amazonas se demarcam entre o Brasil, Venezuela, Colômbia e Peru (os dois últimos grandes produtores e fornecedores de cocaína). Na Colômbia, o "Clã do Golfo" tem predomínio enquanto organização/facção narcotraficante de origem paramilitar, e atualmente há um enredo de confrontos entre esse grupo e as forças públicas - que atingem a população civil, tendo inclusive o atual governo de Gustavo Petro declarado "guerra" às estruturas criminosas e as economias ilícitas desse grupo. Na Venezuela, é mais noticiada as disputas armados entre o grupo "Trem de Aragua" e "El Tren del Llano", no estado de Sucre, no leste da Venezuela, por causa do tráfico de drogas para o Caribe, tal como os conflitos entre as forças estatais e a Guerrilha de Libertação Nacional (ELN). No Peru, atualmente são noticiadas as ações de grupos externos que atuam no modelo de produção, estrutura e articulação de inúmeras atividades ilegais, e um fator fundamental é que grupos armados de economia ilícita (mexicanos, colombianos e brasileiros) possuem investimentos e presença local - as principais

disputas hoje são entre o CV e o PCC, pela hidrografia que permite a criação de rotas fluviais e de navegação (como meio de transporte e distribuição até Manaus). Atualmente, nesse país, vê-se que o cultivo de coca cresce nos vales tropicais e disputam com a Colômbia a exportação dessa matéria prima da cocaína.

É nessa conjuntura que atualmente a região Norte, e principalmente o Estado do Amazonas, assumem centralidade nas disputas territoriais-econômicas conduzidas por grupos armados de economia ilícita. Parafraseando Chico Buarque (1990), parece não existir *"pecado do lado de baixo do equador"*, ao se perceber com maior rigor as determinações que compõem e apreendem a violência urbana no contexto dos conflitos armados. As regiões de fronteira que compreendem crimes relacionados em sua maioria ao tráfico nacional e internacional de drogas, armas, entre outros, como demonstra Riccio et. al. (2017), se materializam desenvolvendo questões como o sistema de justiça criminal, a eficácia, a profissionalização e a infraestrutura dos grupos armados, tal como o fácil acesso às armas de fogo. Ao mesmo tempo, o Amazonas, como toda a região amazônica, sofre com a ausência de ações voltadas para políticas de segurança de qualidade estruturantes e cidadãs, e esse contexto somam-se à desigualdade social (ibidem, 2017).

Assim, se sofre as consequências dos variados efeitos (diretos, e não "colaterais"), que se dão em meio às disputas na dinâmica do controle econômico-territorial, principalmente àqueles negativos ligados ao âmbito do varejo local (nas violências vivenciadas nas comunidades, periferias etc.). Vê-se que apesar de não se ter uma "declaração formal de guerra", os conflitos armados provocados pelos grupos de economia ilícita provocam e
promovem um ciclo violento que abarca as ações de intervenção policial focadas nas narrativas clássicas de "guerra" e repressão e, concomitantemente, consequências à população civil, como a "desestruturação" familiar, o fechamento de escolas e a paralisação de serviços públicos, o impacto da violência na saúde mental dos(as) profissionais que atuam em serviços nos territórios e, atualmente, se potencializam as migrações forçadas (de casos usualmente percebidos como "refugiados urbanos", mas que conceitualmente podem ser entendidos como deslocados internos), onde a violência é constitutiva do tecido social e a desigualdade social apreende as recorrentes violações dos direitos humanos (Bitencourt; Heichard, 2023).

Os reflexos desse cenário podem ser vistos especialmente nas situações de deslocamentos forçados, como se evidencia em matérias e reportagens. *Traficantes expulsam famílias, incendeiam casas e executam para manter domínio*, é o título da reportagem do Jornal Online A Crítica (2018), sobre a situação de comunidades na zona leste de Manaus, onde se

denuncia que "usando táticas de terror, eles ameaçam e tomam imóveis para estabelecer novas bocas de fumo, além de matar quem é publicamente contra a venda de drogas" (*ibid*, 2018). *Suspeito de integrar grupo que expulsava moradores é preso em operação em Manaus* (Portal da Holanda, 2020), trata-se de uma matéria que aponta a situação de uma localidade nesse mesmo município, onde um grupo narco-miliciano expulsava moradores para ocupar casas e comércios para expandir as suas influências e negócios.

À GUISA DE UMA BREVE REFLEXÃO FINAL:

Os impactos que decorrem das situações de violências na região amazônica fazem parte de um processo sócio-histórico complexo, e se particularizam no contexto da penetração das relações capitalistas (que potencializa as formas de violências privadas e estatais). Há fortes repercussões das expressões de violências entre grupos de classes sociais nos territórios amazônicos a partir da repressão promovida pelas milícias legalistas no período das revoltas populares e sociais da cabanagem, e esse quadro de violências se intensifica a partir das atividades seringalistas na região do Alto Rio Solimões, fruto do auge da produção do ciclo da borracha na região amazônica. Nessa conjuntura, em função das expedições armadas promovidas por patrões seringalistas e do recrutamento compulsório de trabalhadores indígenas e não indígenas, já se evidenciam os deslocamentos forçados internos e a violência direta e a as ações de extermínio de povos originários, em um ambiente em que pode-se dizer que se consolida e se dá sentido à "figura militar-policial" na região (contexto que perpassa o Período Regencial em meados da década de 1840 ao ciclo da borracha na região norte entre 1880 a 1910).

No decorrer da expansão da fase do capitalismo monopolista no Brasil, nas primeiras décadas do século XX, percebe-se que a política externa e interna do capital reservou à região uma "posição secundária" no que tange o projeto de internacionalização do capital. Entretanto, com a chegada de projetos agroindustriais, há o apelo ao incentivo nacional e internacional para que a floresta pudesse ser desmatada, e assim os capitais hegemônicos ingressam gradualmente e fortemente na produção agropecuária amazônica, intensificando a exploração da riqueza dos recursos existentes.

No período da ditadura civil-militar, a política regional fica subordinada à modernização do desenvolvimento agropecuário, conduzida pelo regime de estado de exceção (Costa, 2000), e assim a militarização se consolida em prol dos investimentos de capital na eficiência produtiva,

no contexto de uma agenda política mundial de corrida pela superioridade do complexo industrial-militar e em torno da economia de guerra capitalista.

Nesse ínterim tem-se inúmeros impactos, como as situações de produção dos deslocamentos internos e forçados de pessoas e grupos de pessoas vivem as experiências de fugir e/ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência habituais em detrimento de variadas dinâmicas, que são expressões dos imperativos do desenvolvimento da economia capitalista. Essas questões desenrolam-se nas lutas sociais entre as diferentes classes sociais, que reservam fortes influências aos segmentos que vivem maiores privações no campo da sobrevivência e dos direitos sociais.

Na atualidade evidenciam-se, em decorrência do impulsionamento do projeto neoliberal, o acirramento dos conflitos armados entre grupos armados de economia ilícita (facções, piratas, milícias, entre outros), que se constituem em torno de inúmeros fatores determinantes: a eficácia, a profissionalização e a infraestrutura dos grupos armados na lógica da dinâmica empresarial-capitalista; a força atual do mercado global de drogas e armas; o esfacelamento do Estado Social e o aumento da desigualdade social; a intervenção violenta do sistema punitivo que torna potente o estado penal; as ações de controle e fiscalização a partir do viés da militarização; e a ausência de ações voltadas para políticas de segurança de qualidade (estruturantes e cidadãs).

Assim, toda a região amazônica sofre com as consequências dos variados efeitos em meio às disputas na dinâmica do controle econômico-territorial. A “briga pela Amazônia” (que envolve a luta pela rota do Solimões, a particularidade da fronteira tríplice, as possibilidades nos espaços não governados e a diversificação dos mercados ilícitos), demarcam aspectos negativos para a região, e as reflexões e respostas a esse quadro não devem separar o urbano do rural e/ou a cidade da floresta.

Atualmente o Estado do Amazonas desponta com a maior taxa de homicídios na região norte, e isso se dá enquanto os grupos armados se fortalecem nos esquemas de produção, distribuição e comercialização, concomitantemente no tempo em que se dominam os caminhos fluviais, aéreos e terrestres e, principalmente, se disputam de forma violenta os polos de ilicitude no varejo local.

As influências dessa dinâmica de violentas disputas armadas ressoam no cotidiano da população a partir de diferentes experiências, e os deslocamentos forçados também se expressam - em um contexto em que ainda não se possui um marco legal que garanta direitos de proteção e assistência às pessoas. Se os conflitos, especialmente aqueles armados/violentos,

fazem parte da história e da realidade da Amazônia, esse quadro intensifica-se, tendo em vista o fenômeno da (para)militarização que é gerada pela relação pautada na lógica capitalista no contexto da ilicitude, que engloba e se formata nas novas dinâmicas das mais variadas naturezas de crimes que se entrelaçam (homicídios, abusos, coerções, crimes ambientais etc.).

REFERÊNCIAS:

A CRÍTICA. Traficantes expulsam famílias, incendeiam casas e executam para manter domínio. (Por: Joana Queiroz). 2018. Link: https://www.acritica.com/manaus/traficantes expulsam-familias-incendeiam-casas-e-executam-para-manter-dominio-1.180767

AGUIAR, A.; SILVA, C. OLIVA, W. Engeramento. (Boi Caprichoso). Letras. 2024. Link: https://www.letras.mus.br/caprichoso-boi-bumba/engeramento/

BATISTA, V. M. Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Renavan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In: Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BENTO, António Maria Veloso. Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas. Revista JA (Associação Académica da Universidade da Madeira), n. 65, ano VII (pp. 42-44). Link: http://www3.uma.pt/bento/Repositorio/Revisaodaliteratura.pdf

BERG, R. Conflito para a Amazônia: Novas Fronteiras na Paisagem do Crime Organizado no Brasil. Nov. Diálogo Américas. 2022. Link: https://dialogo-americas.com/pt-br/articles/conflito para-a-amazonia-novas-fronteiras-na-paisagem-do-crime-organizado-no-brasil/

BITENCOURT, J. V. G. HEICHARD, Y. O. G. B. Apontamentos sobre conflitos armados e as suas influências no contexto dos direitos humanos no Estado do Amazonas. III ENTIS. Out. 2023. Link: https://even3.blob.core.windows.net/anais/707406.pdf

BRAVERMAN, H. Trabalho e capital monopolista. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987

CARDOSO, F. H.; MÜLLER, G. Amazônia: expansão do capitalismo. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Link: https://static.scielo.org/scielobooks/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731.pdf

CASTELO, R. A violência como potência econômica na gênese da "questão social" no Brasil. Temporalis, Brasília, DF, a. 21, n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021.
DECLARAÇÃO DE GENEBRA. Geneva Declaration on Armed Violence and Development. (2019). Link: http://www.genevadeclaration.org/the-geneva-declaration/what-is thedeclaration.html

DE CARLO, F. SOUZA, L. Y. A. Tendência e diferenças regionais de homicídios masculinos por arma de fogo em um estado da Amazônia Legal, Brasil Población y Salud en Mesoamérica,

18(2). 2021.

DUARTE, Joana das Flores. A rota do fim do mundo: mercado global de drogase organizações criminosas na Amazônia. Revista de Políticas Públicas. UFMA. 2023. Link: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/21830/11864

FBSP. Atlas da violência 2024 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2024. 129. Link: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf

FBSP. Cartografias das violências na região Amazônica: relatório final. ICS e TERRA. Fevereiro de 2022. Online. Link: https://forumseguranca.org.br/wp content/uploads/2022/03/violencia-amazonicarelatorio-final-web.pdf

FILHO, E. S. O crime organizado no Estado do Amazonas: uma análise evolutiva. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 31, nº 1655. Link: https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito penal/4559/o-crime-organizado-estado-crime-organizado-estado-amazonas-analise evolutiva.

MINAYO, M. C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. Link: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/?format=pdf&lang=pt

PENIDO, A.; MATHIAS, S. K.; BARBOSA, L. S. A defesa da Amazônia e sua militarização. v. 25, n. 1, p. 103-128, jan./abr. 2022.

O GLOBO. Facções e milícias disputam controle de rios da Amazônia para o tráfico de drogas. (Por: Luis Felipe Azevedo). Brasil. 04/03/2024. Rio de Janeiro. Link: https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/03/04/faccoes-e-milicias-disputam-controle-de rios-da-amazonia-para-o-trafico-de-drogas.ghtml

PORTAL AMAZÔNIA. Saiba quais são as lendas, mitos e rituais levados ao bumbódromo no 57° Festival Folclórico de Parintins. 30 de junho de 2024. Link: https://portalamazonia.com/cultura/lendas-mitos-rituais-festival-parintins/

PORTAL DO HOLANDA. Suspeito de integrar grupo que expulsava moradores é preso em operação em Manaus. Policial. 2020. Link: https://www.portaldoholanda.com.br/beiradinho/suspeito-de-integrar-grupo-que-expulsava moradores-de-casa-em-ma

PICOLI, Fiorelo. O Capital e a devastação da Amazônia. São Paulo: Expressão Popular, 2006. 256 p.

RICCIO, V.; LAWAL, J.; FRAGA, P. P.; ZOGAHIB, A. A violência no Amazonas: análise crítica segundo percepção da população e dos profissionais de segurança pública. Interfaces Científicas

- Humanas e Sociais. Aracaju. V.5. N.3 • p. 99 - 111. Fev. 2017.

SERÁFICO, J.; SERÁFICO, M. A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil. Estudos Avançados, n. 19 (54). 2005. Link: https://www.scielo.br/j/ea/a/6rH7ry46DBDFHWNQ3b8bsFh/?format=pdf&lang=pt

SILVA, K. Reflexões sobre violência e deslocamentos de povos indígenas na Amazônia. Mediações, Londrina. V.22, n.2. Jul/Dez. 2017. Link: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/32260/32297

SIQUEIRA, Í. B. L. "No Norte, tem Comando": as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. Revista Brasileira de Sociologia, vol. 7, núm. 17, pp. 125- 154, 2019. Link: https://redalyc.org/journal/5957/595765943007/html/#fn1

SACRAMENTO, E. D. Processos de resistência na Amazônia nos tempos da Ditadura Civil Militar: entre a memória e a história. Revista Moara – Edição 44, Estudos Literários. 2015. Link: https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/viewFile/3431/3765

SCHMINK & WOOD, Marianne & Charles H. Conflitos sociais e a formação da Amazônia [tradução de Noemi Myiasaka Porro e Raimundo Moura]. Belém: Ed. UFPA, 2012.

SIMÕES, S. O. A concepção de fronteira na perspectiva da política territorial brasileira e as áreas de livre comércio na Amazônia: um aporte baseado nos principais instrumentos jurídico políticos. Relea, v. 2, n. 1, ago./dez. 2017.

SIQUEIRA, Í. B. L. PAIVA, L. F. S. "No Norte, tem Comando": as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. Revista Brasileira de Sociologia, vol. 7, núm. 17, pp. 125-154, 2019. Link: https://redalyc.org/journal/5957/595765943007/html/#fn1

SOU DA PAZ. Nexo: como uma Amazônia armada agrava a insegurança na região. Notícias. 17 de fevereiro de 2023. Link: https://soudapaz.org/noticias/nexo-como-uma-amazonia armada-agrava-a-inseguranca-na-regiao/

UOL. Tiros, droga em submarino: PCC, milícia e piratas disputam rios na Amazônia. (Por: Fabiola Perez e Herculano Barreto Filho). Online. 03/01/2024. . Link: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/01/03/piratas-faccoes-milicias disputam-rios-amazonia.htm#:~:text=Cotidiano-,Tiros%2C%20droga%20em%20submarino%3A%20PCC%2C%20milícia%20e,piratas%20disputam%20rios%20na%20Amazônia&text=Piratas%2C%20milícias%20e%20facções%20disputam,Porto%20de%20Barcarena%20(PA

WACQUANT, L. A. As prisões da miséria. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WALLERSTEIN, I. O declínio do poder americano. Rio de Janeiro: Contraponto. 2004.

WEMUTH, M. Â. O racismo-biologicista tupiniquim e a criminalização da pobreza: a imposição do medo do direito penal como instrumento de manutenção da "ordem" rumo ao "progresso" brasileiro. In: Revista da ABraSP. Porto Alegre: 2011.